



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, julho de 2017.

Exmo. Senhor
Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo n.º 389.402/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 306/2017, de 18/04/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha o Requerimento nº 322, solicitando a emissão gratuita do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) no Poupatempo de Botucatu, encaminhamos a cópia do Ofício SCN.EX 026/2017, da Superintendência de Novos Projetos do Poupatempo.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Murilo Macedo
Subsecretário da Casa Civil
Mariana Duarte Garcia de Lacerda
Assessora

SRM/pbf

SCN.EX.026/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017

Sra. Andréa Ferrelira Pacheco França
Coordenadoria de Serviços ao Cidadão
Subsecretaria de Ações Estratégicas

Ref: Ofício 306/2017/GP – Requerimento nº 322/2017

Prezado Senhora,

O Programa Poupatempo reúne diversos órgãos prestadores de serviços de natureza pública num único espaço físico, tendo estabelecido um novo paradigma no atendimento ao cidadão, contudo devem ser observados os Decretos Estaduais nº 42.886/1998 e 62.588/2017.

Os órgãos responsáveis pelos serviços devem solicitar estudo de viabilidade técnica e operacional para o Programa Poupatempo, sendo que toda a estrutura de funcionários, equipamentos, sistemas e materiais de consumo são de responsabilidade do órgão prestador de serviços.

Os serviços devem ser disponibilizados durante todo o horário de expediente do Poupatempo, de segunda-feira a sábado. O órgão deverá ainda arcar com o rateio de despesas de consumo da unidade, tal qual previsto no termo do convênio estabelecido nos Decretos.

Para o Poupatempo, há a obrigação de gerir a unidade, de forma que os órgãos partícipes permaneçam aderentes às premissas do Programa.

No Poupatempo Bauru a Prefeitura Municipal é responsável pelo serviço de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP, tendo cumprido as exigências relacionadas acima.

Diante do exposto, recomendamos que a solicitação seja reencaminhada para o Órgão/Entidade responsável pelo serviço sugerido.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Marcelo Ribeiro Pedrosa

Superintendência de Novos Projetos - Poupatempo
PRODESP - Tecnologia da Informação